

SENADO FEDERAL

- 6 FEV 15 03 2019

Lorenardo
PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO

Comissão Mista da Medida Provisória nº 870 de 19

Sen. Paulo Paim
6m, 22/02/19
SENADO FEDERAL
00100.015935/2019-81
SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 01/MIBA/2018

Santa Cruz Cabrália/BA, 10 de janeiro de 2018.

À

Procuradoria Geral da República; 6ª Câmara do MPF; Supremo Tribunal Federal; Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal); Ministério da Justiça; Ministério da Saúde; ONU; Presidência da República.

O Movimento Indígena da Bahia – MIBA, que abrange as regiões Norte, Oeste, Nordeste, Sul e Extremo Sul da Bahia, representando mais de 15 (quinze) mil indígenas, através do seu coordenador executivo Sr. José Valério Silva Matos, vem, respeitosamente, se manifestar sobre as medidas tomadas (em relação as questões indígenas) pelo atual Governo Federal do Brasil.

Primeiramente, necessário relembrar que o atual Presidente do Brasil, antes e durante a sua campanha já demonstrava, de forma clarividente, a sua indiferença e total desprezo com a população indígena brasileira.

Conforme veiculado na imprensa, destaca-se o que segue:

O candidato do PSL não menciona os povos indígenas em seu programa de governo. Entretanto, o militar da reserva já se posicionou em discursos públicos. Em um evento do Clube Hebraica no Rio de Janeiro em abril de 2017, declarou que, caso eleito, não haverá mais “um centímetro demarcado para reserva indígena”. Segundo o candidato, essas terras escondem riquezas e atrapalham a economia.

De acordo com o G1, Bolsonaro defendeu em 2015 a integração dos índios aos “brancos”. Seu vice, General Mourão (PSL), afirmou no mês passado que o Brasil herdou sua “indolência” dos índios, embora tenha se autodeclarado indígena junto ao TSE. (FONTE: <https://www.revistaforum.com.br/como-os-presidenciaveis-se-posicionam-sobre-as-questoes-indigenas/>) (grifos nossos)

Fonte: 7124 Ass.:
Origem: eXT
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 06/FEV/2019 13:14



De acordo com as declarações do atual Presidente, nós, do Movimento Indígena da Bahia, preocupados e receosos com a possibilidade de termos novamente os nossos direitos subjugados, buscamos reivindicar de forma pacífica os nossos direitos tradicionais e legalmente constituídos.

Neste sentido, em 03 de setembro de 2018 em Brasília, foi entregue o “Relatório Resumido das Necessidades das Comunidades Indígenas do Estado da Bahia”, em mãos, ao então Ministro da Secretaria do Governo Srº. Carlos Morum.

Destaca-se que, dentre as demandas apontadas estavam de forma prioritária os pedidos ao então Presidente Michael Miguel Elias Temer Lulia de: fortalecimento da SESAÍ; da FUNAI e, a aprovação da demarcação e publicação do decreto de homologação de todas as terras indígenas do Estado da Bahia, respectivamente.

Urge destacar que, mesmo com a aprovação pelo Presidente Michael Miguel Elias Temer Lulia do parecer da AGU em 20 de julho de 2017 tornando legal a absurda tese do “marco temporal” e prejudicando sobremaneira os processos de demarcação de terras indígenas foi realizada a entrega do “Relatório Resumido das Necessidades das Comunidades Indígenas do Estado da Bahia”, isto porque, estamos reivindicando os nossos direitos como indígenas e como cidadãos do Estado Democrático de Direito, tudo com base nas leis brasileiras em vigência.

Neste meio tempo, já na campanha de 2º turno para as eleições presidenciais, o atual Presidente além de defender uma necessária “emancipação” dos indígenas, salientou:

“Eu pretendo que todos vocês sejam felizes. Eu quero que todos vocês tenham os mesmos direitos que nós brasileiros temos. Eu quero que vocês, de fato, tenham direito ao uso da terra de vocês, explorando a sua biodiversidade e suas riquezas minerais. Um abraço a todos irmãos índios no Brasil. Estamos juntos!”

(FONTE: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/26/bolsonaro-defende-que-indios-recebam-royalties-pela-exploracao-da-terra-em-que-vivem.ghtml>)

Pois bem,





Ser índio não é uma categoria social transitória. Somos brasileiros, não precisamos deixar de ser indígena para tal. Somos felizes quando respeitada a nossa história, cultura, tradições, saberes, expressões, modo de ser, visão de mundo, atitude para com a vida, a natureza e o universo. Utilizamos a nossa terra de maneira sustentável, a terra é indispensável para mantermos a união, para que continue viva as tradições e a cultura, através dos rituais, crenças e solidariedade.

O antigo Código Civil datado de 1916 considerava os índios, relativamente incapazes, deveriam, portanto, ser tutelados por um órgão indigenista estatal até que fossem integrados à sociedade.

No entanto, a atual Constituição Brasileira, considerada uma Constituição Democrática e Cidadã superou esse entendimento discriminatório e reconheceu aos índios o direito de manterem a sua própria cultura.

O Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro deve respeito e fidelidade a Constituição Brasileira. Pontua-se que para tomar posse ao cargo que foi eleito um dos requisitos é exatamente jurar a Constituição da República, tal juramento foi transmitido em rede nacional, no dia 01º de janeiro do corrente ano. Ele jurou "manter, defender e cumprir a Constituição".

A Constituição dita expressamente sobre os direitos dos povos indígenas. O artigo 231 da Constituição Cidadã reconhece "aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". A terra é indispensável para garantir a sobrevivência histórico-cultural, das tradições, das expressões e da riqueza da diversidade e, é imperativa para a sobrevivência do povo indígena.

No entanto, o Poder Executivo ao longo de todos esses anos de existência - da atual Constituição - se omite, já que não realizou a demarcação de todas as terras indígenas, desrespeitando o artigo n. 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias que salienta: "A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição".



Como se não bastasse toda a violação dos direitos indígenas, já nas primeiras horas de mandato, logo depois que jurou manter, defender e cumprir a Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro, simplesmente, editou a medida provisória nº. 870, de 1º de janeiro de 2019 que esvaziou a FUNAI ao destinar ao Ministério da Agricultura uma das principais atividades executadas pelo órgão indigenista nos últimos 30 (trinta) anos, que são: identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas no país.

Dessa maneira, verifica-se o flagrante desrespeito à Constituição da República e a busca do Presidente da República em fazer valer o seu primeiro posicionamento em relação as terras indígenas: “não haverá mais “um centímetro demarcado para reserva indígena”, menosprezando os povos indígenas e a forma de ser.

Isto fica transparente, tendo em vista que a Excelentíssima Ministra do Ministério da Agricultura, Srª. Tereza Cristina é a líder da Bancada Ruralista, tendo sido indicada por um grupo de 20 integrantes da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA). É nítida e triste a articulação feita a “olhos nus” para barrar políticas de disposição de terras aos povos nativos do Brasil, retirando a dignidade e a sustentabilidade dos povos indígenas.

Trazendo as declarações do presidente da FPA, deputado federal Nilson Leitão (PSDB-MT), e confrontando com as declarações do atual Presidente da República, pode ser percebida, por qualquer homem de inteligência mediana, as reais intenções do atual Presidente da República:

"Eu acho que o índio tem que ter a prioridade [sobre o uso da terra], a escolha é dele. Mas claro que ele pode também terceirizar isso por falta de tecnologia, equipamento. Em algumas situações, por exemplo a questão mineral, é óbvio que ele vai precisar de parceiros. Se até uma empresa brasileira busca parceria, por que o índio não iria buscar? O que ele precisa ter é autonomia para isso, o que ele precisa ter é lucratividade com isso", argumenta.

(FONTE: <https://www.dw.com/pt-br/direitos-ind%C3%ADgenas-esbarram-na-bancada-ruralista/a-40019759>)



De forma resumida, temos o entendimento de Artionka Capiberibe, professora de antropologia da Unicamp, entendedora dos assuntos indígenas que diz:

"Todo o trabalho [dos ruralistas] é tentar manter os indígenas na invisibilidade. É fazer com que eles se tornem 'brasileiros', integrá-los à sociedade nacional. Com isso, o único lugar que vai lhes caber é o da pobreza. Por isso que a terra é fundamental, porque com ela não tem dependência", argumenta.

(FONTE: <https://www.dw.com/pt-br/direitos-ind%C3%ADgenas-esbarram-na-bancada-ruralista/a-40019759>)

Diante de toda essa inescrupulosa articulação, em total detimento aos direitos indígenas e a margem da Constituição Federal, também nos salta aos olhos a inércia do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça Sérgio Moro que não se posicionou em relação a retirada do processo de demarcação das terras indígenas da FUNAI (lembrando que a FUNAI é vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública), em total arrepião da lei, passando tal responsabilidade da FUNAI para o Ministério da Agricultura que logicamente beneficiará somente os ruralistas.

A Lei 5.371/1967 traz em seu artigo 1º, I, a, b, c, o que segue:

Fica o Governo Federal autorizado a instituir uma fundação, com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, denominada "Fundação Nacional do Índio", com as seguintes finalidades: I - estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, baseada nos princípios a seguir enumerados: a) respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais; b) **garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nela existentes;** c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contacto com a sociedade nacional.

Já o Estatuto da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em seu artigo 4º e §, salienta:



A FUNAI promoverá estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Parágrafo único. As atividades de medição e demarcação poderão ser realizadas por entidades públicas ou privadas, por meio de convênios ou contratos, desde que a FUNAI não tenha condições de realizá-las diretamente.

Ora, como pode em menos de 24 (vinte e quatro horas) horas de Governo, através de uma Medida Provisória, sem debate ou ouvindo os estudiosos dos assuntos indígenas e os próprios indígenas, o Presidente da República em benefício de uma minoria Milionária, que são os ruralistas, marginalizar os indígenas, com a clara intenção de não regularizar as suas terras ou de até mesmo articular para que as terras sejam tomadas de seus donos tradicionais.

Diante de todo o exposto, o MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA (MIBA), vem, REQUERER aos parlamentares (DEPUTADOS E SENADORES) que não aprovem o artigo 21, XIV (Constitui área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas) **e o seu §2º, I,** (A competência de que trata o inciso XIV do caput, compreende: - a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas) **da Medida Provisória nº. 870 datada de 01º de janeiro de 2019, que estejam relacionadas com a questão indígena, eis que, há um notório conflito de interesses entre o Ministério da Agricultura e os povos indígenas, devendo ser considerada tal manobra imoral e inconstitucional.** Ao mesmo tempo, **REQUER que tais atividades continuem sendo vinculadas à FUNAI, fundação que a mais de 30 (trinta) anos desempenha tal papel e que a FUNAI continue sendo gerida pelo Ministério da Justiça.**

Na oportunidade, o MOVIIMENTO INDÍGENA DA BAHIA - MIBA também vem se manifestar em relação as declarações do Excelentíssimo Ministro da Saúde Sr. Luiz Henrique Mandetta que se expressou no sentido de modificar a maneira de se estruturar/cuidar da saúde indígena no país, com a intenção de mudar o funcionamento da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) já nos primeiros 100 (cem) dias de gestão.

Com uma secretaria especializada à saúde dos indígenas, muitas aldeias tiveram a oportunidade de ter médicos e enfermeiros à sua disposição. Estes profissionais periodicamente são chamados a participarem de eventos que têm por objetivo ensinamentos sobre o modo de ser e viver indígena, sobre a cultura, as tradições, dentre outros, visando o reconhecimento, a valorização e o respeito das equipes médicas para com o povo indígena.



Pontua-se que a SESAI foi criada depois de muita luta do povo indígena brasileiro, visando uma melhora na qualidade e até mesmo ao acesso dos indígenas ao atendimento médico, acabar com a SESAI será um verdadeiro retrocesso à saúde indígena. Porém, concordamos em ser estudado um método de aperfeiçoamento da saúde indígena.

O que os povos indígenas necessitam é que ocorra o fortalecimento dos Distritos Sanitários Indígenas (DSEI's) através de maior suporte e recursos disponibilizados pela SESAI e Ministério da Saúde, como: contratação de pessoal, em especial, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem; suprimentos necessários para os atendimentos; construção e/ou reforma de postos de saúde; perfuração de poços artesianos; maior número de viaturas e ambulâncias para atendimento nas comunidades indígenas; concretização de contratos: de limpeza, de vigilância, de motorista e de combustível.

Sendo assim, se há indícios de irregularidades que sejam sim determinadas auditorias nos recursos transferidos para o setor, pois nós, indígenas, clamamos por uma saúde satisfatória. Porém, JAMAIS extinguir a SESAI. É fato que sem a SESAI muitos indígenas brasileiros ficarão jogados a própria sorte, sem ter dignidade e saúde asseguradas.


José Valério Silva Almeida (Zeca Patuoxé)

Coordenador Executivo Estadual do MIBA

E-mail: caciquezeca@gmail.com / telefone: (73) 99123-3722.

Endereço: Conjunto Cultural, chalé 01, BR 367, Km 77, Aldeia Coroa Vermelha
 Santa Cruz Cabrália/BA – CEP: 45.807-000.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor José Valério Silva Matos, Coordenador Executivo
Estadual do Movimento Indígena da Bahia- MIBA,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 01/MIBA/2018, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 870, de 2019** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa